

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2014 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL 2014

Entidade:

REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I

CNPB Nº:

1986.0004-19

Patrocinadoras:

- 1. BBPM Participações S.A.
- 2. Caiuá Distribuição de Energia S.A.
- Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- 4. Cia. Força e Luz do Oeste
- 5. Cia. Nacional de Energia Elétrica
- 6. Denerge Desenvolvimento Energético S.A.
- Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
- 8. Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
- 9. Empresa Elétrica Bragantina
- 10. Companhia Técnica de Comercialização de Energia
- 11. Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- 12. Rede Power do Brasil S.A.
- 13. Tocantins Energética S.A.

Data-Base do Cadastro:

30/09/2014

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2014 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2014).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I foi instituído em 01/08/1986, encontrando-se bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 02 (dois) novos planos de benefícios, Plano de Benefícios Elétricas-R e o Plano de Benefícios Elétricas-OP.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1658, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre o cadastro de Participantes posicionado em 30/09/2014 e sobre o cadastro de Assistidos e Pensionistas posicionado em 31/12/2014.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

	31/12/2013	30/09/2014
Quantidade de Participantes ativos	20	16
Mulheres	0	0
Homens	20	16
Idade média do Participante	54,21 anos	55,45 anos
Tempo médio de filiação ao plano	23,61 anos	24,22 anos
Tempo médio de contribuição	23,61 anos	24,22 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.933,54	R\$ 4.810,42
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	3	3
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	52,33 anos	53 anos
Folha de Salário de Participação	R\$ 98.670,88	R\$ 91.910,92
Prazo médio para aposentadoria	5,60 anos	3,69 anos
Quantidade de Participantes em BPD	1	- 0 -
Idade média dos Participantes em BPD	54 anos	- 0 -
Benefício médio do BPD	R\$ 774,05	- 0 -
Quantidade de Assistidos	343	342 (*)
Nº de Aposentadoria por Idade	7	7 (*)
Benefício médio	R\$ 334,41	R\$ 353,20
ldade média	80,29 anos	81,29 anos
Nº de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	135	130 (*)
Benefício médio	R\$ 1.510,04	R\$ 1.626,03
ldade média	70,21 anos	70,78 anos
Nº de Aposentadoria Especial	69	67 (*)
Benefício médio	R\$ 1.165,64	R\$ 1.240,25
Idade média	71,17 anos	71,76 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	17	17 (*)
Benefício médio	R\$ 630,62	R\$ 1.089,21
Idade média	62,65 anos	63,12 anos
Nº de pensões	115	121 (*)
Benefício médio	R\$ 813,31	R\$ 867,02
ldade média	62,83 anos	64,30anos

^(*) Posicionado em 31/12/2014



4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de	Benefício	Capitalização	Capitalização
Contribuição, por Idade ou	Definido		Integral
Especial e Abono Anual			
Aposentadoria por Invalidez e	Benefício	Capitalização	Capitalização
Abono Anual	Definido		Integral
Pensão por Morte e Abono	Benefício	Capitalização	Capitalização
Anual	Definido		Integral
Auxílio-Doença	Benefício	Capitalização	Capitalização
-	Definido		Integral
Pecúlio por Morte	Benefício	Capitalização	Capitalização
	Definido		Integral

Observamos que na Nota Técnica Atuarial consta o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para os benefícios de Complementação de Aposentadoria por Invalidez, Complementação de Pensão e correspondente Abono Anual, todavia, dado o volume de recursos nos Fundos Previdenciais, nesta avaliação foram financiados pelo regime de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL.

5. DA "DURATION" DO PASSIVO

A "Duration" do passivo corresponde a 113 (cento e onze) meses e representa o prazo médio dos pagamentos dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido ponderado pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor do dinheiro ao longo do tempo.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Em relação ao exercício de 2013 não houve alteração de premissas ou hipóteses atuariais.

6.1. Premissas e hipóteses utilizadas nesta Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS):

Valor: INPC (IBGE).

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **5,83** Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **6,22** Quantidade esperada no exercício seguinte: **6,40**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura Econômica.

Justificativa: Conjuntura Econômica.



6.1.2. Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,5% (cinco e meio por cento).

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **5,50%** Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **3,18%** Quantidade esperada no exercício seguinte: **5,50%**

Divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade da carteira foi de 9,61% no exercício encerrado, em razão da conjuntura econômica.

Justificativa: Conjuntura econômica.

6.1.3. Projeção de Crescimento Real de Salários

Valor: 2% (dois por cento) ao ano.

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **2,00%** Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **2,00%** Quantidade esperada no exercício seguinte: **2,00%**

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

6.1.4. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

Valor: Fator 0,98.

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **0,98** Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **0,98** Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,98**

Divergência entre esperado e ocorrido: Não houve.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial de 2% (dois por cento) ao ano, em um cenário em longo prazo, de inflação de 4% (quatro por cento) ao ano.



6.1.5. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Valor: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2012, Ambos os Sexos, suavizada em 25%.

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **5,65** Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **6,00** Quantidade esperada no exercício seguinte: **7,53**

Divergência entre esperado e ocorrido: O ocorrido esteve muito próximo do esperado, mesmo sendo um pequeno contingente que não oferece estabilidade estatística.

Justificativa:

- a) A projeção de longevidade dos Assistidos e Pensionistas está adequada à respectiva massa, cujas expectativas de vida completa são superiores as resultantes da aplicação da tábua AT-83, atendendo ao disposto na Resolução CGPC n° 18, de 28/03/2006.
- b) Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- c) Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- d) Tábua representativa da população brasileira.
- e) Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- f) Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- g) A margem de segurança de 25% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.

6.1.6. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2012, Ambos os Sexos.

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **0,35** Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **0,00** Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,36**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: As mesmas especificadas em 6.1.5 com exceção da margem de 25%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais Assistidos.

6.1.7. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese: Tábua Álvaro Vindas.

Quantidade esperada no exercício <u>encerrado</u>: **0,01**Quantidade ocorrida no exercício <u>encerrado</u>: **0,00**Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,01**

Justificativa: Tábua fixada como mínima para os planos abertos de

previdência complementar.

- **6.2.** Premissas e hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:
 - **6.2.1.** PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DO MAIOR SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS
 - **6.2.2.** PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS DO PLANO
 - **6.2.3.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS
 - **6.2.4.** FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS
 - **6.2.5.** HIPÓTESE DE GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS
 - **6.2.6.** HIPÓTESE DE ENTRADA EM APOSENTADORIA
 - **6.2.7.** HIPÓTESE SOBRE ROTATIVIDADE
 - **6.2.8.** HIPÓTESE SOBRE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA DE PENSIONISTAS
 - **6.2.9.** TÁBUA DE MORBIDEZ

Observação:

Composição de Família de Pensionistas Dado fornecido pela Entidade.

BD-I – Página 6 de 11



7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2013 e em 31/12/2014 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Valores em Reais			
Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2013	31/12/2014	Variação em %
PATRIMÔNIO SOCIAL	72.466.214,75	73.587.741,56	1,55%
Patrimônio de Cobertura do Plano	65.396.559,03	66.911.222,33	2,32%
Provisões Matemáticas	70.062.593,88	70.723.955,71	0,94%
Benefícios Concedidos	53.967.258,17	57.694.648,15	6,91%
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	53.967.258,17	57.694.648,15	6,91%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	38.314.241,44	39.404.132,45	2,84%
Aposentadoria	38.314.241,44	39.404.132,45	2,84%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	15.653.016,73	18.290.515,70	16,85%
Aposentadoria por Invalidez	1.599.504,13	2.769.287,62	73,13%
Pensão por Morte	14.053.512,60	15.521.228,08	10,44%
Benefícios a Conceder	16.095.335,71	13.029.307,56	-19,05%
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	16.095.335,71	13.029.307,56	-19,05%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	16.095.335,71	13.029.307,56	-19,05%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	0,00	0,00	0,00%
Equilíbrio Técnico	(4.666.034,85)	(3.812.733,38)	-18,29%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%
(-) Déficit Técnico	(4.666.034,85)	(3.812.733,38)	-18,29%
Fundos	7.069.655,72	6.676.519,23	-5,56%
Fundo Previdencial	6.898.747,55	6.471.863,50	-6,19%
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	6.898.747,55	6.471.863,50	-6,19%
Fundos Administrativos	170.908,17	203.568,33	19,11%
Fundos dos Investimentos	0,00	1.087,40	0,00%

8. DA FONTE DOS RECURSOS - PREVISTA

Fonto do Popuro o provieto	Participantes		Assistidos		Patrocinador		TOTAL
Fonte de Recursos prevista	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	IOIAL
Contribuições							
Previdenciárias - Normais	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-

RD L Página 7 da 11

9. DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016

9.1. PARA O CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO:

9.1.1. Participantes

Nada contribuem.

9.1.2. Participantes Autopatrocinados

Nada contribuem.

9.1.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Nada contribuem.

9.1.4. Assistidos

Nada contribuem.

9.1.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

9.1.6. Patrocinadoras

Nada contribuem.

9.2. PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

9.2.1. Participantes

Contribuição mensal equivalente a 1,73% sobre o Salário Real de Contribuição.

9.2.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal equivalente a 1,73% sobre o Salário Real de Contribuição.

9.2.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Contribuição mensal de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

9.2.4. Assistidos

Contribuição mensal equivalente a 1,73% sobre a Suplementação mensal.

9.2.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

9.2.6. Patrocinadoras

Contribuição mensal equivalente a 1,73% sobre o total da Folha de Salários.

9.3. Utilização do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar:

O plano não possui este fundo.

9.4. Utilização de destinação de Reserva Especial – Patrocinadora, Participantes e Assistidos.

O plano não possui Reserva Especial.

10. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

10.1. Evolução dos Custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior

O custo se manteve estável.

10.2. Variação das Provisões Matemáticas

- 10.2.1. A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ocorreu dentro do esperado, apresentando pequena variação decorrente do reajuste dos benefícios e do envelhecimento da massa.
- **10.2.2.** Quanto à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder a redução decorre da concessão do benefício de Aposentadoria a participantes.

10.3. Principais Riscos Atuariais

Risco de maior sobrevida em relação à estatística da Tábua de Mortalidade utilizada e ainda, da Taxa Real Anual de Juros.

Para mitigar os riscos, em relação à Tábua de Mortalidade Geral, utilizamos a Tábua Completa de Mortalidade Brasil, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no sentido de que a expectativa de vida acompanhe a realidade do contingente exposto, anualmente, e quanto a Taxa Real Anual de Juros, foi adotada uma taxa inferior à resultante do estudo de aderência.

BD-I – Página 9 de 11



10.4. Soluções para restabelecer a insuficiência

<u>Não serão efetuadas</u> Contribuições Extraordinárias em razão do Déficit Técnico apresentado nos exercícios 2013 e 2014, representar 6,66% e 5,39%, respectivamente, das Provisões Matemáticas.

A entidade no decurso de 2015 deverá estar monitorando o valor do Déficit Técnico e tomando ações, de modo a buscar a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios.

11. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

11.1. Qualidade da base cadastral

Os cadastros fornecidos pela Entidade foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes em relação ao cadastro do exercício anterior.

11.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

Sob a rubrica Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial está constituído Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos.

O saldo existente em 31/12/2013 foi debitado no mês da ocorrência da morte do Participante pelo valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, constituído para a garantia do benefício concedido, e debitado ainda pelos pagamentos efetuados a título de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, apresentando em 31/12/2014 um saldo de R\$ 6.471.863,50.

O saldo tem por finalidade específica dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, invalidez, morte e doença, em relação ao estimado na avaliação atuarial, bem como para eventual rendimento inferior ao exigido no reajustamento monetário dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

11.3. Variação do Resultado Superavitário ou Deficitário

O resultado deficitário surgido em 31/12/2013 aumentou no exercício de 2014, em decorrência da rentabilidade das aplicações não ter superado a meta atuarial (INPC + 5,5%).

11.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

Conjuntural.



11.5. Soluções para o equacionamento de Déficit Técnico

A entidade deverá estar monitorando o valor do Déficit Técnico e tomando ações necessárias, de modo a buscar a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios.

11.6. Outros Fatos Relevantes

11.6.1. Estudo de Aderência das Hipóteses

A Entidade promoveu estudo técnico sobre a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que comprova a adequação e aderência. O estudo em atendimento à Instrução 7, de 12/12/2013, está disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.

11.6.2. Resoluções CNPC N^{os} 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014

A Entidade não adotou as Resoluções CNPC N^{os} 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, para o exercício de 2014, porém, se compararmos a "duration" do passivo, com a Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, dispostas na Portaria nº 615, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre os critérios para definição da Taxa de Juros Parâmetro, para o exercício de 2014, verificamos que a taxa real anual de juros utilizada de 5,5% nesta avaliação atuarial, está entre as taxas máxima e mínima permitidas, conforme abaixo, e provavelmente, não impactará na situação econômica e financeira do plano de benefícios.

Duration	9,43 anos		
Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior	
5,12% a.a.	3,59% a.a.	5,52% a.a.	

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

Silvana Egea Paulim

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário MIBA 1016 Atuário MIBA 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S.S. LTDA.